PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PL
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 07/02/23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

MOÇÃO DE PESAR Nº 07 /2023

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

MANIFESTAÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL SARMENTO ROBERTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **MANOEL SARMENTO ROBERTO**, ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Queremos através desta Moção, externar votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Manoel Sarmento Roberto, ocorrido na tarde da última Segunda -feira (06) em Santarém, no Oeste do Pará. O aposentado, foi casado com Jacira dos Santos Roberto, deixa 10 filhos e 14 netos.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa venha apresentar votos de profundo pesar por essa perda irreparável.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2023.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL